

### 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023

O **Sindicato dos Empregados nas Indústrias e Serviços de Purificação e/ou Distribuição de Água e Serviços de Esgoto de Juiz de Fora / MG**, CNPJ n. 21.185.228/0001-73, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Edinaldo Sid Clei Ladeira Ramos; e a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, CNPJ n. 21.572.243/0001-74, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Júlio César Teixeira; celebram o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 8.733, de 21/09/1995 e no art. 611-A, inc. XI, do Decreto Lei n. 5.452, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), as partes acordam a troca do dia do feriado de 13/06/2022 (segunda-feira) dia de Santo Antônio, que será comemorado no dia 17/06/2022 (sexta-feira).

A troca do dia do feriado, nos termos acordados, é válida somente para o ano 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados nas Indústrias e Serviços de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgoto**, com abrangência territorial em **Juiz de Fora/MG**.

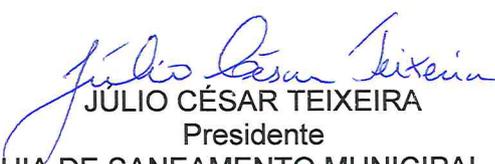
#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho ora aditado.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2022.

  
EDINALDO SID CLEI LADEIRA RAMOS  
Presidente

SINDICATO EMP INDUST SERV DE PURIF DISTR AGUA SERV ESG

  
JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA  
Presidente  
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA